



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10941ª SESSÃO, EM 12 DE JULHO DE 2021

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se às dezesseis horas e cinco minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e a Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600019-90.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

REQUERENTE: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DELIBERARAM PELA INCLUSÃO DO ARTIGO 171-F E DO CAPÍTULO XXII-C NO REGIMENTO INTERNO, CONFORME PROPOSTO PELA COMISSÃO, E QUE O ARTIGO 177-A TENHA A SEGUINTE REDAÇÃO: "A COMUNICAÇÃO DAS DECISÕES SERÁ FEITA POR QUALQUER MEIO ADMITIDO NA LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÕES ELEITORAIS E PROCESSUAIS COMUNS, A CRITÉRIO DO RELATOR OU PRESIDENTE, CONFORME O CASO." NO MAIS, ACOLHERAM A PROPOSTA DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, TAMBÉM POR V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 22/07/2021, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 23/07/2021, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2852376** e o código CRC **2544E377**.
